



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 427, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **19 (dezenove) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>AURI CARDOSO</b>	GOIÂNIA	- GO	01/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	05/03/2018	R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO	06/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	07/03/2018	R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO	08/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	09/03/2018	R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO	10/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	12/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	13/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	14/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	15/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	19/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	20/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	21/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	22/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	23/03/2018	R\$ 50,00
	CATALÃO/GOIÂNIA	- GO	24/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	26/03/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	28/03/2018	R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 950,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal